



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5562

DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 121/2019, Dispensa de Licitação nº 069/2019, cujo objeto é a aquisição de madeiras diversas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Transito e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO:

Dotação: 0501 04 122 0016 2016 33903000000000 0001 – Manutenção da Secretaria - Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 6.005,69 (seis mil cinco reais e sessenta e nove centavos).

Dotação: 0501 26 782 0123 2018 33903000000000 0001 – Manutenção da Secretaria - Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.075,50 (cinco mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Dotação: 0801 04 122 0016 2054 33903000000000 0001 – Manutenção da Secretaria - Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.876,62 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 05 DE SETEMBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal